



Câmara Municipal de Cascavel

ESTADO DO PARANÁ

INDICAÇÃO Nº 1052, DE 2022.

(Proponente: Vereador Valdecir Alcantara/Patriota)

CÂMARA MUNICIPAL DE CASCAVEL

Recebido em: 09/08/22

Coletor Buzzi
Protocolo

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Cascavel.

INDICO, nos termos do art. 143 do Regimento Interno, seja encaminhado expediente para a SESOP - Secretaria Municipal de Serviços e Obras Pública - solicitando a troca das lâmpadas convencionais por lâmpadas LED nas sedes das Comunidades localizadas no Reassentamento São Francisco de Assis.

É o que Indica. Sala das Sessões.
Cascavel, 9 de agosto de 2022.

Valdecir Alcantara
Valdecir Alcantara
Vereador/Patriota

Justificação.

O sistema de lâmpadas LED tem demonstrado ser mais eficiente moderno e duradouro, causando economia ao erário público municipal e, além disso, sua eficiência reflete em segurança aos nossos munícipes.

Desta feita, espero poder contar com os préstimos desta secretaria para que ao final seja efetuado o serviço solicitado.

